



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## ATO DA PRESIDENCIA Nº 038/2017

**Súmula:** Determina Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São João no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi, dia 15 de junho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 12 dias de junho de 2017.

**Selço de Oliveira**  
Presidente